

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REALINHAMENTO/REAJUSTE DE  
PREÇO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE DE  
UM LADO O MUNICÍPIO DE IGUARACY E DO OUTRO A EMPRESA  
POSTO DE COMBUSTÍVEIS LOPES LIRA LTDA. (POSTO LOPES LIRA)**

**PROCESSO N.º 009/2021  
PREGÃO N.º 08/2021  
CONTRATO N.º 016/2021  
ADITIVO N.º 001/2021**

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Iguaçu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.368.966/0001-00, com sede a Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Iguaçu – PE – CEP 56.840-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ TORRES LOPES FILHO**, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF 4457.387.344-91 e RG 3.014.390 SDS/PE, residente a Rua Doninha Campos, 026 – casa – São Sebastião – Iguaçu – PE e a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS LOPES LIRA LTDA. (POSTO LOPES LIRA)**, sediada a Rua Hercílio de Carvalho Veras, 30 – Centro – Iguaçu – inscrita no CNPJ n.º 33.802.978/0001-26, representada por EDÍLIO DE LIRA BRITO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 056.584.474-10 e RG 7274460 SDS/PE, residente a Rua Avenida Venâncio Campos 16 – Venâncio campos – centro – São José do Egito - PE, doravante denominadas CONTRATANTE E CONTRATADA, consoante a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021, MODALIDADE PREGÃO Nº 008/2021**, nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consentimento, através do presente instrumento,, firmam o presente Termo Aditivo para realinhar/reajustar o preço pactuado nas Atas de Registro de Preços dos Processos acima citados, assinado entre as partes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



assinado por: idUser 86  
http://cloud.it-solucoes.trf.br/transparencia/municipio/download/457202106142420.pdf

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o valor unitário do combustível, tendo em vista o Parecer Jurídico nº 001/2021, datado de 05 de março de 2021, em atendimento ao pedido de realinhamento de preços.

Tendo que o valor da contratual foi de R\$ 3,99 para diesel comum, haverá o reajuste dos preços que passarão a ser o seguinte denominador:

Diesel.....R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato sob aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As partes elegeram o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

Por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 04 (quatro) vias de igual teor.

Iguaçu, 05 de março de 2021

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**

CPF 4457.387.344-91

RG 3.014.390 SDS/PE

CONTRATANTE

**POSTO DE COMBUSTÍVEIS LOPES LIRA LTDA.**

(POSTO LOPES LIRA)

CNPJ n.º 33.802.978/0001-26

CONTRATADO